

**PORTARIA N. TC-0294/2025**

Constituir grupo de trabalho com a finalidade promover estudos, diagnósticos e propostas de aprimoramento das ações de controle externo relacionadas à temática da infraestrutura, nos termos da Portaria N. TC-0299/2024.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA (TCE/SC)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 90, inciso I, da [Lei Complementar \(estadual\) n. 202, de 15 de dezembro de 2000](#), e art. 271, incisos I e XXXV, da [Resolução N. TC-06, de 28 de dezembro de 2001 \(Regimento Interno – RI\)](#);

considerando a [Portaria N. TC-0299/2024](#), que tornou público o resultado da escolha do Conselheiro Adircélio de Moraes Ferreira Júnior para a relatoria temática da Infraestrutura, realizada na sessão ordinária híbrida de 26/6/2024 do Plenário deste Tribunal;

considerando o Processo SEI 25.0.000003176-6;

**RESOLVE:**

Art. 1º Constituir o grupo de trabalho, sem ônus para os cofres públicos, com a finalidade de promover estudos e ações voltadas à temática da infraestrutura, nos termos da [Portaria N. TC-0299/2024](#).

Art. 2º Designar os servidores a seguir relacionados para comporem o grupo de trabalho, sob a coordenação do Conselheiro Adircélio de Moraes Ferreira Júnior:

I – Francielly Stähelin Coelho, matrícula 451.037-2, do Gabinete do Conselheiro Adircélio de Moraes Ferreira Júnior (GAC/AMF);

II – Karine Damiani de Oliveira, matrícula 451.247-2, do GAC/AMF;

III – Marcelo Brognoli da Costa, matrícula 450.639-1, do GAC/AMF;

IV – Renata Ligocki Pedro, matrícula 451.148-4, da Diretoria de Licitações e

Contratações (DLC);

V – Marcos Scherer Bastos, matrícula 451.143-3, da DLC;

VI – Thais Poersch de Quadros Carvalho Pinto, matrícula 451.007-0, da  
Diretoria de Empresas e Entidades Congêneres (DEC).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 4 de julho de 2025.

Conselheiro **Herneus João De Nadal**

Presidente

Este texto não substitui o disponibilizado no DOTC-e de 07.07.2025.